



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto Desenvolvimento de Materiais de Ensino Acessíveis para Alunos com Necessidades Especiais, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Desenvolvimento de Web Sites utilizando WordPress, Utilização de Softwares para Edição de Vídeos e Podcasts, Habilidades de Comunicação, Vontade de Aprender.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão o plano de trabalho disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1tp1wMzhpa0Eld8l4OptECrdIzHQJg_3e/view?usp=sharing

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022 cujos requisitos estão elencadas a seguir:

- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser presenciais ou híbridos (sugestão)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para carlamarina@gmail.com com as seguintes informações/documentos: Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula emitido pelo SIGAA.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista online, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Habilidade de Comunicação/Expressão	4,0
Experiência em outras bolsas de extensão e/ou pesquisa e/ou monitoria	2,0
Conhecimentos de acordo com o critério 1.1 do Edital	4,0

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (opcional)	10,0
Entrevista (obrigatório)	10,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela média (aritmética), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$(Análise de Currículo + Entrevista)/2$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail (se solicitado neste edital)	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail carlamarina@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail carlamarina@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: carlamarina@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA

Coordenador do projeto Desenvolvimento de Materiais de Ensino Acessíveis para Alunos
com Necessidades Especiais